



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O valor estimado para a concessão do abono pela Câmara Municipal de Guarapari no exercício de 2024, perfaz o montante de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), sendo necessário, ainda, em observância às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresentará estimativa do impacto orçamentário financeiro (conforme descrito abaixo), bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, registrando que a despesa é pontual, restrita ao exercício de 2024 e que não haverá impacto para os exercícios seguintes.

Necessário esclarecer que a concessão de abono aos servidores neste momento em nada comprometer em nada o orçamento da Casa de Leis para o exercício de 2024. Explica-se.

Primeiro ponto a ser salientado é a desoneração da folha de pagamento, uma vez que com o início da vigência da Lei Federal de nº 14.784/2023 houve uma redução na alíquota da contribuição previdenciária de 20% (vinte por cento) para 8% (oito por cento), o que representa significativa redução de despesa relacionada a folha de pagamento. Para se ter uma ideia, a diferença do valor pago a título de INSS no mês de Dezembro/2023 (com alíquota de 20%) e o valor pago em Janeiro/2024 (com a nova alíquota de 8%) é de R\$ 79.578,12 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos), ou seja, a Câmara Municipal de Guarapari terá menos despesas a título de contribuição previdenciária até 31/12/2027.

O segundo ponto, que merece destaque e reforça que a concessão do abono em nada prejudicará os compromissos financeiros desta Casa de Leis no exercício de 2024, está na projeção de aumento do Duodécimo a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Guarapari. Analisando detidamente o orçamento da Câmara de 2024, houve aumento de 11,25% comparado ao orçamento de 2023, o que representará a importância de 18 milhões para o presente ano. Isso somente será possível considerando a projeção de aumento do Duodécimo diante do aumento da arrecadação do município de Guarapari, o que se conclui da análise do Plano Plurianual (PPA) – Lei nº 4.637/2021.

Ressalta-se ainda que a realização da despesa com o pagamento do abono pecuniário no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), encontra respaldo no Plano Plurianual do Município 2022-



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2025 (Lei nº 4.637/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.554/2021), e correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento desta Câmara, estando expressamente autorizado pelo projeto que o Poder Executivo poderá promover as alterações legislativas necessárias e adotar eventuais providências para reforço da programação orçamentária.

Por fim, insta frisar que para o referido cálculo estimativo, foi considerado o quantitativo de servidores ativos (efetivos, designação temporária e comissionados e recebidos em cessão) desta Câmara Municipal de Guarapari.

Abono Pecuniário 2024	Quantidade	Valor do Abono	Valor Global Abono 2024
Servidores Ativos Fevereiro	297	R\$ 600,00	R\$ 178.200,00
Impacto Orçamentário e Financeiro			R\$ 178.200,00

Guarapari/ES, 21 de fevereiro de 2024

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA
Diretora de Planejamento, Administração e Recursos Humanos